



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APOIO A GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E DE TOPOGRAFIA, CARTOGRAFIA, GEODÉSIA E GEOREFERENCIAMENTO

ADITIVO Nº 02

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, aqui representada pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **STIVANIN & STIVANIN LTDA ME**, inscrição no CNPJ nº 30.931.849/0001-40, sita na Avenida Sarandi, 459, Sala, Bairro Centro, em Rondinha/RS, neste ato representada por **MARIANE STIVANIN**, CPF nº 024.937.150-20, RG nº 6095459233, residente e domiciliada na Avenida Sarandi, 882, Apto. 301, Bairro Centro, em Rondinha/RS, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 089/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sexta, fica prorrogado o presente contrato a partir de 09/08/2019 à 08/08/2020, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

A partir da presente data, fica alterado o valor da prestação dos serviços, de acordo com a variação anual do IGP-M (6,4113%) passando a ser o valor mensal **R\$ 2.650,97** (dois mil seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 09 de agosto de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

MARIANE STIVANIN
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270-02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51